



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA – VIRTUAL)  
26/05/2020 (TERÇA-FEIRA) – 09:00h  
PAUTA DE JULGAMENTO – Nº: 009/2020

**RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS**

---

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### TC/003019/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): José Henrique de Oliveira Alves - Prefeito Municipal

#### Unidade Gestora: P. M. DE NOSSA SENHORA DE NAZARE-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/018960/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" peticionando o bloqueio das contas bancárias, em razão do não encaminhamento a este Tribunal de Contas dos documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a julho de 2016 (SAGRES Contábil, SAGRES Folha e Documentação Web), essenciais a análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Luiz Cardoso de Oliveira Neto – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 694/17 (peça 23).
- **TC/018908/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" peticionando o bloqueio das contas bancárias, em razão do não encaminhamento a este Tribunal de Contas dos documentos que comprovem o recolhimento ao fundo previdenciário das contribuições devidas (servidor e patronal), no mês de setembro da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): José Henrique de Oliveira Alves – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 310/17 (peça 25).
- **TC/011307/2016 – Representação** sobre suposto descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), por parte da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): José Henrique de Oliveira Alves – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) - (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 08).
- **TC/004465/2016 – Representação** sobre suposto débito perante a Companhia Energética do Piauí S.A – ELETROBRÁS Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): José Henrique de Oliveira Alves – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 07 da peça 07).
- **TC/021107/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" peticionando o bloqueio das contas bancárias, em razão do não encaminhamento, a este Tribunal de Contas dos documentos que comprovem o recolhimento ao fundo previdenciário das contribuições devidas (servidor e patronal), no mês de setembro da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): José Henrique de Oliveira Alves – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 460/17 (peça 20).

**RESPONSÁVEL: JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE NOSSA SENHORA DE NAZARE

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração - fl. 20 da peça 27)

**RESPONSÁVEL: JOSÉ SOARES DE SOUSA NETO - PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS)**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE NOSSA SENHORA DE NAZARE

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração - fl. 14 da peça 31)

**RESPONSÁVEL: MARIA DAS DORES COSTA CHAVES - FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE NOSSA SENHORA DE NAZARE

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração - fl. 08 da peça 36)

**RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO FELIPE DE ARAÚJO CARVALHO E SILVA - FMS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE NOSSA SENHORA DE NAZARE

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração - fl. 07 da peça 37)



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**RESPONSÁVEL: MICHELE NEVES SILVA - FMAS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMAS DE NOSSA SENHORA DE NAZARE

**RESPONSÁVEL: JOSÉ SOARES DE SOUSA NETO - FMPS (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARE DO PI

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração - fl. 14 da peça 32)

**RESPONSÁVEL: LUIZ CARDOSO DE OLIVEIRA NETO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE NOSSA SENHORA DE NAZARE

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração - fl. 15 da peça 39)

*Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.*

### ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES

#### TC/020260/2017 – ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO - DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

**Unidade Gestora: P. M. DE MORRO CABECA NO TEMPO-PI**

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na locação de imóveis sem obedecer a Lei de Licitações e no processo de Pregão Presencial Nº 007/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI.

Referências Processuais: Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.804/2018 (peça 27).

**Interessado(s): Antônio Carlos Batista Figueredo – Prefeito Municipal/Denunciado.**

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal/Denunciado);

Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 02 da peça 20).

*Julgamento: Encaminhar os autos do processo à DFAM para análise da documentação.*

#### TC/022761/2017 – ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO - DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

**Unidade Gestora: P. M. DE MORRO CABECA NO TEMPO-PI**

Objeto: Denúncia noticiando o suposto pagamento de gratificações a parentes do Prefeito Municipal, sem a adoção de critérios objetivos ou base legal para concessão do benefício.

Referências Processuais: Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.805/2018 (peça 24).

**Interessado(s): Antônio Carlos Batista Figueredo – Prefeito Municipal/Denunciado.**

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal/Denunciado);

Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Procuração: fl. 02 da peça 19).

*Julgamento: Encaminhar os autos do processo à DFAM para análise da documentação.*

**RELATOR: CONS. OLAVO REBÊLO DE CARVALHO FILHO**

### CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

#### TC/007191/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas – Prefeito Municipal

**Unidade Gestora: P. M. DE RIACHO FRIO-PI**

**RESPONSÁVEL: ADALBERTO GERARDO ROCHA MASCARENHAS - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

**Sub-unidade Gestora: P. M. DE RIACHO FRIO-PI**

Advogado(s): Francisco de Assis Alves de Neiva (OAB/PI nº 4.521) (Procuração - fl. 03 da peça 40).

*Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.*

### REPRESENTAÇÃO

#### TC/006633/2019 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

**Unidade Gestora: P. M. DE NAZARIA-PI**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



Objeto: Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", com a finalidade de ser determinada a imediata suspensão do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 07/19.

Referências Processuais: Decisão Monocrática (peça 03).

**Interessado(s): Osvaldo Bonfim de Carvalho – Prefeito Municipal/Representado; e Vera Lúcia de Lima – Pregoeira da CPL/Representada.**

Advogado(s): Henrique José da Silva (OAB/SP Nº 376.668) (Procuração: Representante – fl. 24 da peça 02).

*Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multas. Encaminhamento de cópia dos autos do processo à DFAM.*

### **TC/017677/2019 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)**

#### **Unidade Gestora: CAMARA DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI**

Objeto: Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE nº 18/2016, foram constatadas pendências essenciais a análise.

Referências Processuais: Decisão Plenária nº 1.219/19 - E (peça 03)

**Interessado(s): Manoel Messias Alves Martins - Presidente da Câmara Municipal/ Representado.**

*Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa a ser calculada pela Secretaria das Sessões.*

### **RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO**

---

### **PRESTAÇÕES DE CONTAS**

#### **TC/006042/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)**

Interessado(s): Antônio Justino da Silva - Diretor Geral (01/01/17 a 15/01/17); e Bernildo Duarte Val - Diretor Geral (16/01/17 a 31/12/17).

#### **Unidade Gestora: ADAPI - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ**

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO JUSTINO DA SILVA - AGÊNCIA (DIRETOR(A) GERAL)** De: 01/01/17 à 15/01/17

Sub-unidade Gestora: ADAPI - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*

**RESPONSÁVEL: BERNILDO DUARTE VAL - AGÊNCIA (DIRETOR(A) GERAL)** De: 16/01/17 à 31/12/17

Sub-unidade Gestora: ADAPI - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos).

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

### **DENÚNCIA**

#### **TC/009709/2019 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)**

#### **Unidade Gestora: P. M. DE UNIAO-PI**

Objeto: Denúncia Cumulada com Pedido de Medida Cautelar sobre supostas irregularidades na Administração Municipal.

**Interessado(s): Paulo Henrique Medeiros Costa – Prefeito Municipal/Denunciado; e Marccone Martins da Silva – Secretária Municipal de Educação/Denunciado.**

*Julgamento: Pela procedência. Ressarcimento ao FUNDEB. Aplicação de multa ao Prefeito Municipal e ao gestor do FUNDEB. Determinação à DACD para o acompanhamento do cumprimento desta decisão. Apensamento.*

### **REPRESENTAÇÃO**

#### **TC/016351/2019 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)**

#### **Unidade Gestora: P. M. DE PALMEIRAIS-PI**

Objeto: Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar sobre supostas irregularidades na condução dos Pregões Presenciais nº 011/2019 e 012/2019.

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/016353/2019 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar sobre supostas irregularidades na condução dos Pregões Presenciais nºs 011/2019 e 012/2019, da Prefeitura Municipal de Palmeirais-PI (exercício financeiro de 2019). Representado(s): Reginaldo Soares Veloso Júnior – Prefeito Municipal/Representado; Máximo Filipe Lima Soares – Presidente da CPL/Representado.



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



- **TC/016382/2019 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar sobre supostas irregularidades na condução dos Pregões Presenciais nºs 011/2019 e 012/2019, da Prefeitura Municipal de Palmeirais-PI (exercício financeiro de 2019). Representado(s): Reginaldo Soares Veloso Júnior – Prefeito Municipal/Representado; Máximo Filipe Lima Soares - Presidente da CPL/Representado.

**Interessado(s): Reginaldo Soares Veloso Júnior – Prefeito Municipal/Representado; Máximo Filipe Lima Soares – Presidente da CPL/Representado.**

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Representado – fl. 05 da peça 11).

*Julgamento: Pela improcedência.*

**RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABINAH LOPES CAMPELO**

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### TC/005870/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): José Medeiros da Silva – Prefeito Municipal

**Unidade Gestora: P. M. DE MANOEL EMIDIO-PI**

**RESPONSÁVEL: JOSÉ MEDEIROS DA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MANOEL EMIDIO

Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida (OAB/PI nº 10.837) e outros (Procuração - fl. 05 da peça 46)

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: JOSÉ MEDEIROS DA SILVA - FUNDEB (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE MANOEL EMIDIO

Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida (OAB/PI nº 10.837) e outros (Procuração - fl. 05 da peça 46)

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: JOSÉ MEDEIROS DA SILVA - FMS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE MANOEL EMIDIO

Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida (OAB/PI nº 10.837) e outros (Procuração - fl. 05 da peça 46)

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: JOSÉ MEDEIROS DA SILVA - FMAS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMAS DE MANOEL EMIDIO

Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida (OAB/PI nº 10.837) e outros (Procuração - fl. 05 da peça 46)

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: JOSÉ MEDEIROS DA SILVA - UMS (DIRETOR(A))**

Sub-unidade Gestora: UMS - MANOEL EMIDIO / MANOEL EMIDIO

Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida (OAB/PI nº 10.837) e outros (Procuração - fl. 05 da peça 46)

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: JACKSON CARREIRO VARÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PREGOEIRO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MANOEL EMIDIO

*Julgamento/Contas de Gestão: Não aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: JOSÉ CUSTÓDIO DE LIMA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MANOEL EMIDIO

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) e outros (Procuração - fl. 32 da peça 34)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa ao gestor. Quanto à multa sugerida pelo Ministério Público de Contas, decorrente de atraso na entrega de documentos que compõem a prestação de contas, a mesma será calculada em processo autônomo de cobrança.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



### TC/006007/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Erisveldo Mendes Barbosa – Presidente da Câmara Municipal

**Unidade Gestora: CAMARA DE SAO JOAO DA VARJOTA-PI**

**RESPONSÁVEL: ERISVELDO MENDES BARBOSA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO JOAO DA VARJOTA

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

### APOSENTADORIA

**TC/007561/2018 – Vilani Martins de Lima**

Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA

*Julgamento: Pelo não registro.*

## RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS

---

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

**TC/006064/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)**

Interessado(s): Simone Pereira de Farias Araújo - Coordenadora Geral

**Unidade Gestora: COORDENADORIA DE LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/009919/2017 - Auditoria Concomitante** na Coordenadoria de Lazer e Desenvolvimento Social e Urbano (exercício financeiro de 2017). Objeto: Acompanhamento do Procedimento Licitatório N° 002/2017 (Tomada de Preços). Interessado(s): Simone Pereira de Farias Araújo – Coordenadora Geral. Advogado(s): Ataliba Felipe Sousa Oliveira (OAB/PI N° 15.735) e outros (Procuração: Empresa Tecnic Engenharia Ltda - fl. 07 da peça 27). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI n° 1.399/2018 (peça 54).

**RESPONSÁVEL: SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO - COORDENADORIA (COORDENADOR(A) GERAL)**

Sub-unidade Gestora: COORDENADORIA DE LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO

Advogado(s): Francisco Teixeira Leal Júnior (OAB/PI n° 9.457) e outro (Procuração – fl. 02 da peça 32).

*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo prazo de 04 (quatro) sessões de julgamento.*

**TC/005357/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)**

Interessado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal

**Unidade Gestora: P. M. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/006877/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem a prestação de contas mensal (SAGRES – CONTÁBIL, Documentação comprobatória das despesas e Documentação Web – dez/2015), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal.

*Julgamento: Pela procedência, com repercussão no valor da multa aplicada nas contas de gestão da Prefeitura Municipal.*

- **TC/004523/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem a prestação de contas mensal (SAGRES – CONTÁBIL, SAGRES – FOLHA, Documentação comprobatória das despesas e Documentação Web – novembro/2015), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI n° 1.923/2016 (peça 23).
- **TC/000835/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem a prestação de contas mensal (SAGRES – CONTÁBIL, SAGRES – FOLHA, Documentação comprobatória das despesas e Documentação



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



Web – setembro/2015), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal.

*Julgamento: Pela procedência, com repercussão no valor da multa aplicada nas contas de gestão da Prefeitura Municipal.*

- **TC/021056/2015 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem a prestação de contas mensal (Documentação comprobatória das despesas e Documentação Web – agosto/2015), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 913/2016 (peça 13).

*Julgamento: Pela procedência, com repercussão no valor da multa aplicada nas contas de gestão da Prefeitura Municipal.*

- **TC/015887/2015 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem a prestação de contas mensal (SAGRES – CONTÁBIL, SAGRES – FOLHA, Documentação comprobatória das despesas e Documentação Web, essenciais ao início da análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2015). Representado (s): Raisla Farias dos Santos – Prefeito Municipal.

*Julgamento: Pelo arquivamento.*

- **TC/020668/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na gestão dos recursos públicos do município de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2018). Denunciado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.309/2018 (peça 36).

*Julgamento: Repercussão das irregularidades constatadas (Acórdão TCE/PI nº 1.309/2018, à peça 36) no valor da multa aplicada nas contas de gestão da Prefeitura Municipal.*

**RESPONSÁVEL: RAISLAN FARIAS DOS SANTOS - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI

Advogado(s): Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa (OAB/PI nº 5.446) (Procuração - fl. 03 da peça 74)

*Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.*

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MELO - FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Comunicação à Procuradoria Geral de Justiça. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente.*

**RESPONSÁVEL: CELESCINA FARIAS DOS SANTOS - FMS (GESTOR (A))** De: 11/03/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: FMS DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Comunicação à Procuradoria Geral de Justiça. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente.*

**RESPONSÁVEL: LEANDRO FARIAS DOS SANTOS - FMPS (GESTOR (A))** De: 27/04/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Comunicação à Procuradoria Geral de Justiça. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente.*

**RESPONSÁVEL: LUÍS RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI

Advogado(s): Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa (OAB/PI nº 5.446) e outros (Procuração – fl. 06 da peça 47)

*Julgamento/Contas de Gestão: Suspensão do julgamento pelo prazo de 02 (duas) sessões, conforme requerimento na sessão do Advogado Henrile Francisco da Silva Moura (OAB/PI nº 6.118).*

**TC/005887/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)**

Interessado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal

**Unidade Gestora: P. M. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/003386/2018 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos (Sagres Contábil e Documentação Web/novembro), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal/Representado.



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



*Julgamento: Pela procedência, com repercussão no valor da multa aplicada nas contas de gestão da Prefeitura Municipal.*

- **TC/001726/2018 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos (Sagres Contábil e Documentação Web/outubro), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal/Representado.

*Julgamento: Pela procedência, com repercussão no valor da multa aplicada nas contas de gestão da Prefeitura Municipal.*

- **TC/025886/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos (Sagres Contábil e Documentação Web/agosto), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal/Representado.

*Julgamento: Pela procedência, com repercussão no valor da multa aplicada nas contas de gestão da Prefeitura Municipal.*

- **TC/023940/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até presente data o gestor deixou de prestar contas das contribuições previdenciárias dos meses de maio e julho, essenciais ao início da análise da Prestação de Contas do Fundo de Previdência da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Leandro Farias dos Santos – Gestor do FMPS/Representado.

*Julgamento: Pela procedência, com repercussão no valor da multa aplicada nas contas de gestão do FMPS.*

- **TC/021845/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até presente data o gestor deixou de prestar contas das contribuições previdenciárias dos meses de maio e junho (Documentação Web), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas do Fundo de Previdência da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal/Representado.

*Julgamento: Pela procedência, com repercussão no valor da multa aplicada nas contas de gestão da Prefeitura Municipal.*

- **TC/017491/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos do mês de Janeiro (Documentação Web e Sagres Contábil) e Abril (Sagres Contábil), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal/Representado.

*Julgamento: Pela procedência, com repercussão no valor da multa aplicada nas contas de gestão da Prefeitura Municipal.*

- **TC/013088/2017 - Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE nº 18/2016, foram constatadas pendências nas prestações de contas do Fundo de Previdência, essenciais à análise da prestação de contas do Fundo Previdenciário da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal/Representado.

*Julgamento: Pela procedência, com repercussão no valor da multa aplicada nas contas de gestão da Prefeitura Municipal.*

- **TC/013002/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos (Sagres Contábil; Sagres Folha e Documentação Web/ Fevereiro), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal/Representado.

*Julgamento: Pela procedência, com repercussão no valor da multa aplicada nas contas de gestão da Prefeitura Municipal.*

- **TC/019963/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos (Documentação Web/maio), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Rosimar Francisca dos Santos Farias – Presidente da Câmara Municipal/Representado.

*Julgamento: Suspensão do julgamento pelo prazo de 02 (duas) sessões, conforme requerimento na sessão do Advogado Henrile Francisco da Silva Moura (OAB/PI nº 6.118).*

- **TC/001729/2018 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos (Documentação Web/outubro), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Rosimar Francisca dos Santos Farias – Presidente da Câmara Municipal/Representado.

*Julgamento: Suspensão do julgamento pelo prazo de 02 (duas) sessões, conforme requerimento na sessão do Advogado Henrile Francisco da Silva Moura (OAB/PI nº 6.118)*

- **TC/017530/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos (Documentação Web/fevereiro e



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



março), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Rosimar Francisca dos Santos Farias – Presidente da Câmara Municipal/Representado.

*Julgamento: Suspensão do julgamento pelo prazo de 02 (duas) sessões, conforme requerimento na sessão do Advogado Henrile Francisco da Silva Moura (OAB/PI nº 6.118).*

- **TC/006155/2018 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos (Sagres Contábil/Dezembro), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal/Representado. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.657/2018 (peça 25).
- **TC/007215/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na condução do Pregão Presencial nº 011/2017 da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Raislan Farias dos Santos – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 030/2019 (peça 21).
- **TC/023209/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor deixou de prestar contas das contribuições previdenciárias do mês de dezembro (Sagres Contábil), essenciais a análise da Prestação de Contas do Fundo Previdenciário da Câmara Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Rosimar Francisca dos Santos Farias – Presidente da Câmara Municipal/Representado. Advogada(s) do(s) Representado(s): Agda Maria Rosal (OAB/PI nº 11.491) - (Procuração: Presidente da Câmara Municipal/Representada - fl. 02 da peça 22). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.980/2018 (peça 32).

### **RESPONSÁVEL: RAISLAN FARIAS DOS SANTOS - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI

Advogado(s): Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa (OAB/PI nº 5.446) (Procuração - fl. 03 da peça 34)

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Abertura de Tomada de Contas. Comunicação à Procuradoria Geral de Justiça. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente.*

### **RESPONSÁVEL: MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MELO - FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Comunicação à Procuradoria Geral de Justiça. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente.*

### **RESPONSÁVEL: CELESCINA FARIAS DOS SANTOS - FMS (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Comunicação à Procuradoria Geral de Justiça. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente.*

### **RESPONSÁVEL: LUÍZA GONZAGA DOS SANTOS - FMAS (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: FMAS DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Comunicação à Procuradoria Geral de Justiça. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente.*

### **RESPONSÁVEL: LEANDRO FARIAS DOS SANTOS - FMPS (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito. Comunicação à Procuradoria Geral de Justiça. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente.*

### **RESPONSÁVEL: ROSIMAR FRANCISCA DOS SANTOS FARIAS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI

*Julgamento/Contas de Gestão: Suspensão do julgamento pelo prazo de 02 (duas) sessões, conforme requerimento na sessão do Advogado Henrile Francisco da Silva Moura (OAB/PI nº 6.118).*

## **REPRESENTAÇÃO**

### **TC/012660/2019 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)**

#### **Unidade Gestora: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESV. DO TERRITÓRIO DOS COCAIS**

Objeto: Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de não ter encaminhado os documentos que compõem a prestação de contas (SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA e Documentação Web-





# Estado do Piauí Tribunal de Contas



Dezembro/2018).

**Interessado(s): Domingos Bacelar de Carvalho – Presidente/Representado.**

Advogado(s): Márcio Pereira da Silva Rocha (OAB/PI nº 11.687) (Procuração: Presidente/ Representado – fl. 02 da peça 26).

*Julgamento: Pela procedência parcial; aplicação de multa com valor a ser calculado pela Secretaria das Sessões.*

**TOTAL DE PROCESSOS – 16 (dezesesseis).**

**(\*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.**